



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS: 

DCC008 – Cálculo Numérico
---------------------------

O Departamento de Ciência da Computação da Unidade ICE faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2021 da disciplina acima indicada, para preenchimento de 04 vagas para monitores bolsistas e de 0 vaga para monitores voluntários, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher, até as 23:59 do dia 20/05/2021, os seguintes dados no formulário: <https://forms.gle/F3XX4dkooSo9j7GV6>

- Dados pessoais;
- Histórico escolar;
- Comprovante de matrícula;
- Indicação de 20 horas semanais, das quais 12 horas serão escolhidas para realização da monitoria.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles indicados na ementa da disciplina (<https://www.ufjf.br/deptocomputacao/sou-aluno/disciplinas/disciplinasdep/plano-de-ensino/?CodDisciplina=DCC008>);
- 2- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do(a) candidato(a);
- 3- Entrevista.

Critério de desempate: Nota de da disciplina DCC008 – Cálculo Numérico.

## **CONTATO**

Quaisquer dúvidas enviar e-mail para: [iuryigreja@ice.ufjf.br](mailto:iuryigreja@ice.ufjf.br) (prof. Iury)

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: de 17/05/2021 até as 23:59 do dia 20/05/2021

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/F3XX4dkooSo9j7GV6>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 21/05/2021 das 13:00 às 16:00 horas

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://sites.google.com/site/calcnunufjf/monitoria>

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 21/05/2021 após as 17:00 horas

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://sites.google.com/site/calcnunufjf/monitoria>

Juiz de Fora, 17 de Maio de 2021.

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador